



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIPAMPA – CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL

CONSELHO DO CAMPUS DE CAÇAPAVA DO SUL

ATA Nº 02/2018

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se, extraordinariamente, os membros do Conselho do Campus de Caçapava do Sul: Aline Lopes Ballardares, Diretora e Presidente do Conselho de Campus; Ricardo Machado Ellensohn, Coordenador Acadêmico e da Comissão Local de Ensino; Carolina Sampaio Marques, Coordenadora Administrativa Felipe Guadagnin, Coordenador da Comissão Local de Extensão; Ângela Maria Hartmann, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas; Meise Priscila de Paiva, substituiu o Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Mineração; Vicente Guilherme Lopes, Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; Vinicius Matté, Coordenador do Curso de Geologia; Mara Elisângela Jappe Goi e Thiago Henrique Lugokenski, Representantes Docentes; Leila Maria Saldanha Dias e Maríndia Porto Nunes, Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação. A Professora Aline Lopes Ballardares presidiu a reunião que teve como pauta única: **Análise de aplicação de Regime disciplinar discente**. A Presidente do Conselho relatou que chegou ao conhecimento da direção do Campus, através do NUDE, que uma discente havia sido agredida e ameaçada verbalmente por um outro discente. O fato ocorreu após o relato das alunas de que uma delas havia sofrido agressão física por parte do denunciado na casa onde os três moravam. Convidado a comparecer ao NUDE, o discente não se mostrou arrependido e reiterou que se a denunciante falasse com ele “ia matá-la”. As duas discentes estão temerosas, já que o discente denunciado frequenta o mesmo ambiente que elas. Baseado no Regimento Geral da Universidade Federal do Pampa, na Seção III, do Regime Disciplinar, artigo 157, inciso VII “agir com ética, dignidade e respeito aos seres vivos e ao meio ambiente”. E, a sanção contida no artigo 159, inciso III “suspensão de até 30 (trinta) dias: na reincidência das infrações previstas no inciso II deste artigo, por improbidade na execução de trabalhos acadêmicos e ofensa ou agressão verbal a seres humanos”. O Conselho de Campus aprovou por unanimidade a abertura de Processo Disciplinar. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Reunião e lavrada a presente Ata, que após aprovação do Conselho de Campus será assinada pela Professora Aline Lopes Ballardares, Presidente do Conselho de Campus de Caçapava do Sul – UNIPAMPA, e por mim Zilamar Teixeira de Carvalho Ferreira, Secretária Executiva do Conselho de Campus.

  
**Aline Lopes Ballardares,**

Presidente do Conselho do Campus de Caçapava do Sul.

  
**Zilamar Teixeira de Carvalho Ferreira,**

Secretária Executiva do Conselho de Campus.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
CAMPUS DE CAÇAPAVA DO SUL  
CONSELHO DE CAMPUS

AVENIDA PEDRO ANUNCIÇÃO FILHO , 111 - VILA BATISTA - CAÇAPAVA DO SUL - RS  
CEP 96570-000 - TEL. (55)3281-9000

LISTA DE PRESENÇAS

Reunião Extraordinária do Conselho do Campus de Caçapava do Sul, a realizar-se, dia 18 de abril de 2018, quarta - feira, às 13:30 horas.

Caçapava do Sul, 18 abril de 2018 .

Aline Lopes Balladares	
Ricardo Machado Ellensohn	
Carolina Sampaio Marques	
Cristiane Lenz Dalla Corte	
Luís Eduardo de Souza	
Ângela Maria Hartmann	Ângela Hartmann
Ítalo Gonçalves	MEISE PRICILA DE PAIVA - Meise Pricila de Paiva
Felipe Guadagnin	
Everton Frigo	
Vicente Guilherme Lopes	
Vinicius Matté	
Mara Elisangela Jappe Góí	Mara Elisangela Jappe Góí
Thiago Henrique Lugokenski	Thiago Henrique Lugokenski
Leila Maria Saldanha Dias	Leila Dias
Maríndia Porto Nunes	Maríndia Porto Nunes
Aharon Israel Barreiro Saldanha	
Rosilda Teixeira de Freitas	